



**ATA Nº 03 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE URANDI/BA**, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Dias Santana, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial SRP nº 010/2020 e do Processo nº 023/2020, RESOLVE** Registrar o(s) preço(s) da empresa **MECAPAULO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 74.120.668/0001-09, com sede Rua Padre Dacilio Dantas, 70, Xavier, representada por **PAULO GONÇALVES DE SOUZA**, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item (ns), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças, manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários, visando atender as necessidades do Município de Urandi – BA, menor preço por lote.**

1.1 -A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1 -O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

LOTE 06 – PEÇAS						
VEÍCULOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
PEUGEOT		207		2014	OZM-8916	FLEX
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE		UF	V.UNI. R\$	V. TOTAL R\$
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUANT	UF	MARCA	V.UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	PERFECT	264,42	528,84
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	PERFECT	235,88	471,76
3	Arruelas de Encosto	2	UNID.	RESIS	25,15	50,30
4	Articulação Axial	2	UNID.	PERFECT	58,68	117,36
5	Atuador de Embreagem	1	UNID.	SKF	44,31	44,31
6	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	3RHO	111,36	111,36
7	Bandeja da Suspensão	2	UNID.	SKF	226,30	452,60
8	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	BZM	77,83	77,83
9	Bico Injeção de Ignição	4	UNID.	MAGNET	92,20	368,80
10	Bobina de Campo	1	UNID.	CINAP	77,63	77,63
11	Bobina de Ignição	1	UNID.	MAGNET	168,83	168,83
12	Bomba D'água	1	UNID.	INDISA	187,98	187,98
13	Bomba de Combustível	1	UNID.	MAGNET	111,36	111,36
14	Bomba de Freio	1	UNID.	ATE	264,61	264,61
15	Bomba de Óleo	1	UNID.	MAGNET	331,66	331,66
16	Borracha Coxim do Escapamento	2	UND	NAKATA	6,00	12,00
17	Bucha de Bandeja	4	UNID.	NAKATA	29,94	119,76
18	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UNID.	NAKATA	34,73	138,92
19	Cabeçote de Motor Completo	1	UNID.	REIS	1.912,06	1.912,06
20	Cabo Capô	1	UNID.	CABOVEL	15,58	15,58
21	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UNID.	FANIA	25,15	50,30
22	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	SKF	73,05	73,05
23	Cabo de Vela	1	JG	FANIA	92,20	92,20



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



24	Cabo do Acelerador	1	UNID.	FANIA	20,37	20,37
25	Cabo Embreagem	1	UNID.	REIS	29,94	29,94
26	Calço do Motor	2	UNID.	NAKATA	140,09	280,18
27	Cano de Freio	2	UNID.	NAKATA	7,91	15,82
28	Capô	1	UNID.	CL	762,68	762,68
29	Catalisador de Escapamento	1	UNID.	WB	235,88	235,88
30	Chapa de Proteção	1	UNID.	DHF	63,47	63,47
31	Chave de Luz	1	UNID.	MARILIA	77,83	77,83
32	Chave de Roda 17 mm tipo L	1	UNID.	MARILIA	25,15	25,15
33	Chave de Seta	1	UNID.	MARILIA	44,31	44,31
34	Chave Direcional	1	UNID.	MARILIA	44,31	44,31
35	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	CONTROIL	25,15	50,30
36	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	CONTROIL	53,89	107,78
37	Cilindro de Roda Dianteira	2	UNID.	CONTROIL	25,15	50,30
38	Cilindro de Roda Traseira	2	UNID.	CONTROIL	53,89	107,78
39	Coifa do Câmbio	2	UNID.	SKF	20,37	40,74
40	Comando de Válvula	1	UNID.	APLI	379,55	379,55
41	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	3	UNID.	UNIF	16,42	49,26
42	Correia Alternador	1	UNID.	DAYCO	49,10	49,10
43	Correia Dentada	1	UNID.	DAYCO	101,78	101,78
44	Coxim Câmbio com Suporte	1	UNID.	JAHU	187,98	187,98
45	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	JAHU	73,05	146,10
46	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	JAHU	15,58	31,16
47	Coxim do Câmbio	1	UNID.	JAHU	187,98	187,98
48	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	UNID.	JAHU	168,83	337,66
49	Coxim Motor Lado Direito	2	UNID.	JAHU	140,09	280,18
50	Cubo de Roda Dianteiro	2	UNID.	HIPER	58,68	117,36
51	Cubo Roda Traseira	2	UNID.	HIPER	44,31	88,62
52	Extintor - Pó Químico Seco, com Mangueira ABC-4	1	UNID.	RESIL	82,62	82,62
53	Interruptor de Temperatura	1	UNID.	MARFLEX	34,73	34,73
54	Jogo de Junta Motor	1	JG	MERCO	111,36	111,36
55	Jogo de Sapata de Freio com Lona	1	UNID.	MERCO	92,20	92,20
56	Jogo de Vela Ignição	1	JG	LUCAS	73,05	73,05
57	Junta de Admissão	1	UNID.	MERCO	10,79	10,79
58	Junta Deslizante	1	UNID.	PERFECT	154,46	154,46
59	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	JAHU	25,15	25,15
60	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UNID.	JAHU	25,15	25,15
61	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	JAHU	15,58	15,58
62	Kit Embreagem	1	UNID.	VALEO	302,92	302,92
63	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	REIS	1.145,80	1.145,80
64	Kit Refil da Bomba de Combustível	1	UNID.	WEBER	120,94	120,94
65	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	UNID.	SKF	15,58	15,58
66	Lâmpada de Farol	2	UNID.	HELLA	13,66	27,32
67	Lanterna Traseira	2	UNID.	HELLA	140,09	280,18
68	Lona de Freio	2	JG.	SYL	10,79	21,58



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



69	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	UNID.	UNIF	16,42	32,84
70	Mangueira de Freio	1	UNID.	JAHU	25,15	25,15
71	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	JAHU	13,66	13,66
72	Mangueira Filtro de Ar	1	UNID.	JAHU	44,31	44,31
73	Máquina de Vidro Elétrico	1	UNID.	JAHU	245,45	245,45
74	Modulo Ignição	1	UNID.	MAGNET	235,88	235,88
75	Pastilha de Freio	2	JG	SYL	73,05	146,10
76	Polia Correia Dentada	1	UNID.	NYTRON	111,36	111,36
77	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	NYTRON	73,05	73,05
78	Retentor de Roda	2	UNID.	SABO	1,21	2,42
79	Retentor de Válvula de Admissão	4	UNID.	METAL LEVE	1,21	4,84
80	Retrovisor Central	1	UNID.	NINO	58,68	58,68
81	Retrovisor LD	1	UNID.	NINO	168,83	168,83
82	Retrovisor LE	1	UNID.	NINO	168,83	168,83
83	Rolamento da Roda Dianteira	1	UNID.	VETOR	77,83	77,83
84	Rolamento da Roda Traseira	1	UNID.	VETOR	39,52	39,52
85	Rolamento de Embreagem	1	UNID.	VETOR	111,36	111,36
86	Rolamento do Alternador	1	UNID.	VETOR	20,37	20,37
87	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	SYL	92,20	184,40
88	Servo de Freio Hidrovácuo	1	UNID.	CONTROIL	331,60	331,60
89	Setor de Direção Completo	1	UNID.	CL	1.433,15	1.433,15
90	Tambor de Freio	1	UNID.	HIPER	87,41	87,41
91	Tensor da Correia Sincronizadora	1	UNID.	NYTRON	58,68	58,68
92	Trizeta	1	UNID.	PERFECT	92,20	92,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06, R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)</b>						<b>16.000,00</b>

LOTE 13 – PEÇAS						
VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
VW		GOL TL MBV 1.0		2017/2018	PKO 6480	FLEX
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	MONROE	248,04	496,08
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	MONROE	148,04	296,08
3	Anel Sincronizador	12	UNID.	MCE	100,04	1.200,48
4	Atuador de Embreagem	1	UNID.	LUK	228,04	228,04
5	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	ZM	128,04	128,04
6	Bandeja da Suspensão	2	UNID.	COFAP	158,04	316,08
7	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	ZEN	128,04	128,04
8	Bico Injetor	4	UNID.	VDO	218,04	872,16
9	Bobina de Campo	1	UNID.	UEDA	128,04	128,04
10	Bobina de Ignição	2	UNID.	VDO	218,04	436,08
11	Bomba D'água	1	UNID.	INDISA	178,04	178,04
12	Bomba de Combustível	1	UNID.	LUCAS	278,04	278,04
13	Bomba de Óleo	1	UNID.	M.LEVE	248,04	248,04
14	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UNID.	SABO	78,04	312,16
15	Buzina 24 wts	2	UNID.	VDO	18,04	36,08
16	Cabo Capô	1	UNID.	CABOVEL	28,04	28,04
17	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UNID.	CABOVEL	78,04	156,08
18	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	CABOVEL	128,04	128,04
19	Cabo de Vela	1	JG	BOSCH	168,04	168,04



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



20	Cabo do Acelerador	1	UNID.	FANIA	48,00	48,00
21	Cabo Embreagem	1	UNID.	FANIA	68,00	68,00
22	Cano de Freio	2	UNID.	COBRE	28,04	56,08
23	Chave de Luz para Farol, 24 wts	3	UNID.	MARILIA	8,04	24,12
24	Chave de Seta	2	UNID.	MARILIA	218,04	436,08
25	Chave Direcional	2	UNID.	MARILIA	98,04	196,08
26	Chave do limpador de Para-brisa – 24 wts	1	UNID	MARILIA	18,00	18,00
27	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unid.	CONTROIL	18,04	36,08
28	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	CONTROIL	33,04	66,08
29	Cilindro de Roda Dianteira	2	UNID.	CONTROIL	18,04	36,08
30	Cilindro de Roda Traseira	2	UNID.	CONTROIL	33,04	66,08
31	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	4	UNID	CONTROIL	13,04	52,16
32	Correia Dentada	1	UNID.	CONTINENTA	78,00	78,00
33	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	SABO	68,04	136,08
34	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	SABO	18,04	36,08
35	Disco de Freio	2	UNID.	H.FREIOS	78,04	156,08
36	Estató	1	UNID.	ARIELO	318,00	318,00
37	Farol Dianteiro	2	UNID.	ORGUS	218,04	436,08
38	Fechadura da Porta Dir./Esq.	2	UNID.	ZNGEL	108,04	216,08
39	Fechadura da Porta Mala	1	UNID.	ZNGEL	68,00	68,00
40	Induzido	1	UNID.	ARIELO	218,00	218,00
41	Interruptor de Temperatura	1	UNID.	3RHO	88,00	88,00
42	Jogo de Vela Ignição	2	JG	BOSCH	108,04	216,08
43	Junta Homocinética	2	UNID.	SKF	178,04	356,08
44	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	CIA	38,04	76,08
45	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	UNID.	CIA	38,04	76,08
46	Kit Embreagem	1	UNID.	VALEO	458,00	458,00
47	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	UNID.	SKF	68,04	136,08
48	Lâmpada de Farol	2	UNID.	OSRAM	28,04	56,08
49	Lanterna Traseira	2	UNID.	GF	138,04	276,08
50	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	UNID.	SKF	13,04	26,08
51	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	ZF	68,00	68,00
52	Máquina de Vidro Elétrico	2	UNID.	ZNGEL	138,04	276,08
53	Medidor de Combustível	1	UNID.	VDO	88,00	88,00
54	Modulo Ignição	1	UNID.	GAUS	128,00	128,00
55	Parafuso de Roda	8	UNID.	UNIF	2,04	16,32
56	Parafuso do bico injetor	4	UNID	UNIF	3,04	12,16
57	Pastilha de Freio	2	JG	BOSCH	108,04	216,08
58	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	UNID.	SYL	13,04	52,16
59	Pinça Freio Completa	3	JG	CONTROIL	348,04	1.044,12
60	Pivô de Suspensão	3	UNID.	NAKATA	88,04	264,12
61	Polia Correia Dentada	1	UNID.	ZEM	138,00	138,00
62	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	ZEM	98,00	98,00
63	Regulador de Voltagem	2	UNID.	GAUS	148,04	296,08
64	Relê Auxiliar Terminais 24 wts	4	UNID	MARILIA	3,04	12,16
65	Retentor de Roda Dianteira	4	UNID.	SABO	1,04	4,16
66	Retentor de Roda Traseira	4	UNID.	SABO	23,04	92,16
67	Retrovisor Central	1	UNID.	METALSA	118,00	118,00
68	Retrovisor LD	1	UNID.	METALSA	148,00	148,00
69	Retrovisor LE	1	UNID.	METALSA	148,00	148,00
70	Rolamento da Roda Dianteira	2	UNID.	SKF	103,04	206,08
71	Rolamento da Roda Traseira	2	UNID.	SKF	28,04	56,08



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



72	Rolamento de Alternador	1	UNID.	SKF	33,00	33,00
73	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	SYL	148,04	296,08
74	Setor de Direção Completo	1	UNID.	TRW	798,00	798,00
75	Suporte da embreagem	2	UNID.	AESA	18,04	36,08
76	Tambor de Freio	2	UNID.	H.FREIOS	88,04	176,08
77	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	NAKATA	18,00	18,00
78	Terminal de Bateria	4	UNID.	IMS	5,04	20,16
79	Terminal de Direção	1	UNID.	NAKATA	68,00	68,00
80	Terminal de Câmbio	3	UNID.	NAKATA	23,04	69,12
81	Vela Motor	2	JG	BOSCH	108,04	216,08
82	Vidro Vigia	2	UNID.	BLINDEX	348,04	696,08
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13, R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)</b>						<b>16.200,00</b>

LOTE 14 – PEÇAS							
VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES							
FABRICANTE		MODELO		ANO		PLACA	COMBUST
FIAT		PALIO-WEEKEND ADV		2015/2016		PJR-9154	FLEX
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$	
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID	MOROE	387,51	775,02	
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID	MOROE	197,51	395,02	
3	Anel Sincronizador	12	UNID	MCE	92,51	1.110,12	
4	Atuador de Embreagem	1	UNID.	SKF	207,51	207,51	
5	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	ZM	137,51	137,51	
6	Bandeja da Suspensão	1	UNID.	COFAP	227,51	227,51	
7	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	ZEN	77,51	77,51	
8	Bico Injetor	4	UNID.	SKF	107,51	430,04	
9	Bobina de Campo	1	UNID.	UEDA	107,51	107,51	
10	Bobina de Ignição	2	UNID.	MAGNET	217,51	435,02	
11	Bomba D'água	1	UNID.	INDISA	147,51	147,51	
12	Bomba de Combustível	1	UNID.	LUCAS	147,51	147,51	
13	Bomba de Óleo	1	UNID.	NAKATA	297,51	297,51	
14	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UNID.	SABO	37,51	150,04	
15	Buzina 24 wts	1	UNID.	VDO	12,89	12,89	
16	Cabo Capô	1	UNID.	FANIA	52,51	52,51	
17	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UNID.	FANIA	107,51	215,02	
18	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	FANIA	157,51	157,51	
19	Cabo de Vela	1	JG	BOSCH	187,51	187,51	
20	Cabo do Acelerador	1	UNID.	FANIA	52,51	52,51	
21	Cabo Embreagem	1	UNID.	FANIA	67,51	67,51	
22	Cano de Freio	2	UNID.	COBRE	32,51	65,02	
23	Chave de luz para farol, 24 wts	2	UNID.	MARILIA	9,51	19,02	
24	Chave de Seta	2	UNID.	MARILIA	47,51	95,02	
25	Chave Direcional	2	UNID.	MARILIA	217,51	435,02	
26	Chave do limpador de Para-brisa – 24 wts	1	UNID	MARILIA	12,51	12,51	
27	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unid.	CONTROIL	17,51	35,02	
28	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	CONTROIL	32,51	65,02	
29	Cilindro de Roda Dianteira	2	UNID.	CONTROIL	17,51	35,02	
30	Cilindro de Roda Traseira	2	UNID.	CONTROIL	32,51	65,02	
31	Correia Dentada	1	UNID.	DAYCO	117,51	117,51	
32	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	4	UNID	UNIF	12,51	50,04	
33	Correia do Alternador	2	UNID.	DAYCO	87,51	175,02	



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



34	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	SABO	117,51	235,02
35	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	SABO	17,51	35,02
36	Disco de Freio	2	UNID.	H.FREIOS	117,51	235,02
37	Estator	1	UNID.	ARIELO	207,51	207,51
38	Farol Dianteiro	2	UNID.	ORGOS	247,51	495,02
39	Fechadura da Porta Dir./ Esqu.	2	UNID.	RJ	117,51	235,02
40	Fechadura da Porta Mala	1	UNID.	ORI	67,51	67,51
41	Induzido	1	UNID.	ARIELO	177,51	177,51
42	Interruptor de Temperatura	1	UNID.	3RHO	67,51	67,51
43	Jogo de Vela Ignição	2	JG	BOSCH	107,51	215,02
44	Junta Homocinética	2	UNID.	SKF	187,51	375,02
45	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	CIA	27,51	55,02
46	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	UNID.	CIA	27,51	55,02
47	Kit Embreagem	1	UNID.	VALEO	447,51	447,51
48	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	UNID.	SKF	77,51	155,02
49	Lâmpada de Farol	2	UNID.	OSRAM	27,51	55,02
50	Lanterna Traseira	2	UNID.	GF	207,51	415,02
51	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	UNID.	PATRAL	7,51	15,02
52	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	TRW	37,51	37,51
53	Máquina de Vidro Elétrico	2	UNID.	ZNG	137,51	275,02
54	Medidor de Combustível	1	UNID.	VDO	87,51	87,51
55	Modulo Ignição	1	UNID.	GAUS	147,51	147,51
56	Parafuso de Roda	8	UNID.	UNIF	1,51	12,08
57	Parafuso do bico injetor	4	UNID.	UNIF	3,51	14,04
58	Pastilha de Freio	2	JG	SYL	127,51	255,02
59	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	UNID.	SYL	17,51	70,04
60	Pinça freio completa	2	JG	CONTROIL	347,51	695,02
61	Polia Correia Dentada	1	UNID.	COBRA	127,51	127,51
62	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	COBRA	117,51	117,51
63	Regulador de Voltagem	2	UNID.	GAUS	132,51	265,02
64	Retentor de Roda Dianteira	4	UNID.	SABO	7,51	30,04
65	Retentor de Roda Traseira	4	UNID.	SABO	22,51	90,04
66	Retrovisor Central	1	UNID.	RETROVEX	117,51	117,51
67	Retrovisor LD	1	UNID.	RETROVEX	177,51	177,51
68	Retrovisor LE	1	UNID.	RETROVEX	177,51	177,51
69	Rolamento da Roda Dianteira	2	UNID.	SKF	117,51	235,02
70	Rolamento da Roda Traseira	2	UNID.	SKF	27,51	55,02
71	Rolamento de Alternador	1	UNID.	SKF	27,51	27,51
72	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	SYL	147,51	295,02
73	Setor de Direção Completo	1	UNID.	NAKATA	797,51	797,51
74	Suporte da Embreagem	2	UNID.	AESA	27,51	55,02
75	Tambor de Freio	2	UNID.	H.FREIOS	87,51	175,02
76	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	NAKATA	7,51	7,51
77	Terminal de Bateria	4	UNID.	IMS	4,51	18,04
78	Terminal de Direção	1	UNID.	NAKATA	87,51	87,51
79	Terminal de Câmbio	3	UNID.	NAKATA	12,51	37,53
80	Vela Motor	2	JG	BOSCH	107,51	215,02
81	Vidro Vigia	2	UNID.	BLINDEX	347,51	695,02
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14, R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						<b>15.500,00</b>

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
MECAPAULO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - ME	06	16.000,00	47.700,00
	13	16.200,00	
	14	15.500,00	



**2.2 - O fornecedor classificado é o seguinte:**

<b>1ª CLASSIFICADA- MECAPAULO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - ME</b>		
<b>CNPJ Nº. 74.120.668/0001-09</b>	<b>RAZÃO SOCIAL: MECAPAULO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - ME</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA PADRE DACILIO, 70, XAVIER</b>		
<b>CIDADE: URANDI</b>	<b>UF: BA</b>	<b>CEP: 46.350-000</b>
<b>TELEFONE: (77)3456-2161</b>	<b>CELULAR: (77) 99197-8125</b>	
<b>E-MAIL: mecapaulo@yahoo.com.br</b>		
<b>REPRESENTANTE: PAULO GONÇALVES DE SOUZA</b>		
<b>RG Nº.6044191 SSP / BA</b>	<b>CPF Nº. 284.890.045-87</b>	
<b>AGÊNCIA: 2751-0</b>	<b>CONTA CORRENTE Nº: 1278-5/ BANCO DO BRASIL</b>	

**2.3.** Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2020, tendo validade até 02/06/2021, não podendo ser prorrogada.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR**

4.1. O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão (s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 010/2020.

4.2. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência conforme Termo de Referência — Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o de vido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

**I- Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

**II- Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10(dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

**III- Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**IV- Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

**V- Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

**5.1.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

**5.1.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**5.1.3.** A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

**5.1.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



5.1.5. As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

#### **6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas, inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1. Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2. O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

#### **7- CLÁUSULA SÉTIMA -DA DIVULGAÇÃO**

7.1. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao demais Órgão participantes (se houver).

Urandi - BA, 02 de junho de 2020.

GERALDO DIAS SANTANA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MECAPAULO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS  
EIRELI - ME  
CNPJ Nº 74.120.668/0001-09

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº